



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.775, DE 28 DE MARÇO DE 1995.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezen - tos mil reais) e altera o detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribui ções, com fundamento no artigo 7º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, Parágrafo Único, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.252, de 27 de dezembro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a fim de re forçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	SUPLEMENTAÇÃO
SMEL	DD	4.1.1.0	15.08462241.29	300.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº ... 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação da dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	ANULAÇÃO
SMO	DLU	4.1.2.0	12.10603251.15	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de março de 1995.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

Prefeito Municipal